

dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.0 0, conforme Nota de Reserva nº 1703/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 6110.2020/0001052-2
I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, HOMOLOGO parcialmente a Cotação Eletrônica nº 285/2020 à empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 81.706.251/0001-98, para o Item 01: 1900 (mil e noventa e oito) ampolas de “bromoprida 4 mg/ml 20 ml”, no valor unitário de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) e no valor total de R\$ 3.002,00 (três mil dois reais), tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições no descritivo, sendo que todos os bens são para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 - Nota de Reserva nº 1757/2020.

II - Declaro DESERTO o certame para o item 02.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 6110.2020/0001733-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo 6110.2020/0001733-0, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 259/2020 à empresa PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 12.968.777/0001-23, para Item 03: VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL, no valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e no valor total de R\$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais), a ser utilizado nas, unidade de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições no descritivo, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, emitindo a Nota de Reserva nº 1856/2020.

II- Declaro PREJUDICADO o item 01 e 02.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 6110.2020/0002702-6

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado da cotação eletrônica nº 253/2020 à empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME, devidamente inscrita sob CNPJ/ME 04.522.343/0001-77, para aquisição pelo valor unitário de R\$ 35,33 (trinta e cinco reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 423,96 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) referente a 12 (doze) frascos de “ácido fólico 5mg/ml 30ml solução oral” (item 1), destinados à utilização nas unidades vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando-se a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, na Nota de Reserva nº 1952/2020.

II - Declaro DESERTO o item 02.

III- Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

RERRATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 6110.2020/0005779-0

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, a RERRATIFICAÇÃO do despacho publicado no DOC do dia 19/05/2020, na página 64, nos seguintes termos: Onde se lê: “(...) Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.0 0 – NR nº 1945/2020.”.

Leia-se: “(...) Autarquia Hospitalar Municipal. A aquisição perfaz o montante de R\$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 – NR nº 2178/2020.”.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0003409-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e na competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 238/2020 que objetiva a aquisição de materiais de escritório às seguintes empresas: Salenas materiais para escritório – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.065.674/0001-13, cuja aquisição que perfaz o montante de R\$ 4.170,60 (quatro mil, cento e setenta reais e sessenta centavos), distribuídos em: Item 1: 280 (duzentas e oitenta) caixas de colchete nº 15 – caixa com 72, com valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.234,80 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); Item 7: 468 (quatrocentos e sessenta e oito) unidades de caneta marca-texto verde, com valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); Item 9: 1500 (mil e quinhentas) caixas de clips nº 2/0 – caixa com 100, com valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 1.425,00 (mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); Item 10: 1050 (mil e cinquenta) caixas de clips nº 6/0 – caixa com 50, com valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos), totalizando R\$ 1.113,00 (mil, cento e treze reais); Roseinde da Silva – ME, inscrita no CNPJ nº 26.312.888/0001-91: Item 2: 130 (cento e trinta) frascos de tinta preta para carimbo, com valor unitário de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 219,70 (duzentos e dezenove reais e setenta centavos); Hélio Masashi Saito & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ nº 62.492.798/0001-93, cuja aquisição perfaz o montante de R\$ 1.257,80 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); Item 3: 110 (cento e dez) estojos de lápis de cor 12 cores, com valor unitário de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 245,30 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); Item 4: 750 (setecentos e cinquenta) unidades de pasta plástica com elástico, com valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos); H2G Comercial de etiquetas e papéis – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.316.475/0001-88: Item 5: 120 (cento e vinte) rolos

de etiqueta autoadesiva vermelha Ø 40mm ALTO RISCO, com valor unitário de R\$ 9,8250 (nove reais, oito mil, duzentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos), totalizando R\$ 1.179,00 (mil, cento e setenta e nove reais); Stylus papéis e presentes Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.070.251/0001-73: Item 6: 350 (trezentas e cinquenta) unidades de caderno ¼ costura capa dura – 96 a 100 folhas, com valor unitário de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 1.186,50 (mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Talitha A. da S. Giroto – ME, inscrita no CNPJ nº 18.880.763/0001-30: Item 8: 180 (cento e oitenta) unidades de pincel marcador permanente vermelho, com valor unitário de R\$ 1,1000 (um real e mil décimos de milésimos de centavos), totalizando R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Todas as aquisições perfazem o montante de R\$ 8.211,60 (oito mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação das empresas para o certame e atendendo às disposições do descritivo, sendo que referidos bens são para abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – NR nº 1761/2020.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0006397-9

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado da Cotação Eletrônica nº 255/2020 à empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, inscrita no CNPJ sob nº 28.697.784/0001-78, para aquisição de 270 bobinas de saco plástico picotada 30 x 20 cm (item 01), no valor unitário de R\$ 14,39 (quatorze reais e trinta e nove centavos) e no valor total de R\$ 3.885,30 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); e à empresa POLY COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.971.979/0001-15, para aquisição de 8.800 unidades de envelope saco de papel kraft 310 mm x 410 mm, no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo um total GLOBAL para os itens 01 e 02 no valor de R\$ 6.085,30 (seis mil oitenta e cinco reais e trinta centavos), para o uso nos Hospitais Municipais pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1754/2020.

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0006710-9

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e competência delegada pela Portaria 117/2018-AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 250/2020, à empresa G. GIRARDI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.090.371/0001-72; para o Item 01: SALBUTAMOL SULFATO 0,4 mg/ml SOLUÇÃO ORAL, no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); perfazendo um total de aquisição para o Item no valor total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições em descritivo; sendo que a despesa onerará a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, sendo emitida a Nota de Reserva nº 1913/2020.

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2020

PROCESSO SEI N:6110.2020/0001103-0
CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ:04.995.603/0001-21
CONTRATADA:GFE DO BRASIL LTDA
CNPJ:55.126.981/0001-00

OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Locação de Sistemas de Endoscopia Alta e Baixa incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças, Acessórios, Calibração com Teste de Segurança Elétrica e Lavadora Desinfetadora Automática de Endoscópios, incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e acessórios para o Hospital Municipal Ignácio Prouença de Gouvea, vinculado à Autarquia Hospitalar Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO:RESCISÃO do Termo de Contrato nº 006/2020, a partir de 1º de maio de 2020.

GABINETE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

ADITAMENTO - PROCESSO Nº 6110.2018/0010033-1

I. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, no Decreto Municipal nº 59.283/2020, no Decreto Legislativo nº 06/2020, no Decreto Municipal nº 59.291/2020, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003, pelas razões aduzidas pelo Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR/AHM, pelo Departamento de Gestão Hospitalar – DEGAS/AHM e pela manifestação da Assessoria Jurídica/AHM, com base no Plano de Trabalho e no Plano Orçamentário apresentado pela Organização Social, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 005/2020 ao Termo de Convênio nº 001/AHM/2012, firmado com a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0002-73, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial (AMA) nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 Leitos para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de INCLUIR no instrumento contratual administrativo, pelo período de 03 (três) meses (01/05/2020 a 31/07/2020), a 1 - Ampliação da equipe de UTI para implantação de 30 leitos de terapia intensiva adulto no HM Waldomiro de Paula; 2 - Ampliação de médicos plantonistas intervencionistas na UTI do HM Tide Setubal; 3 - Ampliação da equipe de coordenação médica nas unidades: Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio, Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Tide Setubal, Hospital Municipal Prof. Alípio Corrêa Netto, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya; 4 - Inclusão de equipe de enfermagem - 30 leitos no HM Waldomiro de Paula, no valor total estimado para o período de R\$ 9.658.955,61 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), observada distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário apresentado, sendo emitida a Nota de Reserva nº 2213/2020, no valor de R\$ 5.995.574,36 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil quinhentos

e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 , sendo informado pelo Departamento de Orçamento e Finanças o agendamento na liberação do Pedido de Crédito Adicional Suplementar para cobertura do saldo remanescente das despesas do Plano supracitado.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

ADITAMENTO - PROCESSO Nº 6110.2018/0004187-4

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos e da Assessoria Jurídica que acolho, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a” e 57, II ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e bem como pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AUTORIZO o Aditamento ao Termo de Contrato nº 010/2019 celebrado com a empresa PROLIMPEZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob 04.134.416/0001-53, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar e dependências externas com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo de higiene, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, coletores, recipientes, insumos de coleta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências do hospital municipal Dr. Alexandre Zaido pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de excluir a área total correspondente à AMA Hospitalar Alexandre Zaido, conforme metragens aproximadas sendo: Áreas críticas: 146,20 m², Área Semicrítica 257,05 m², Área não crítica: 38,10 m², Área Externa: 518,00 m², Área de Vidro (Externa s/ risco: 31,45 m², Externa c/ vidro: 7,04 m², Interna: 0,32 m²), Área de Jardim: 148,00 m², à partir de 01/04/2020, com redução no valor de R\$ 11.567,90 (onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), implicando em uma supressão de aproximadamente 11,53% (onze vírgula cinquenta e três por cento), considerando o valor mensal do contrato com a redução na quantia de R\$ 88.765,28 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

II – Fica autorizado o cancelamento de saldo da Nota de Empenho eventualmente não utilizado.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

DESPACHO - PROCESSO Nº 6110.2020/0002313-6

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo SEI nº 6110.2020/0002313-6, em especial as manifestações da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, DETERMINO a ANULAÇÃO do despacho proferido e publicado no DOC de dias 21/03/2020, página 90 (doc. 027211390) que autorizou a aquisição de 578.034 unidades de LUYA, PROCEDIMENTO, LATEX, C TALCO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G (Item 03), para uso do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto e Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal, por meio da ATA de Registro de Preços nº 222/2019-SMS.G, da empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A, CNPJ:48.791.685/0001-68., haja vista a impossibilidade de fornecimento dos produtos acima descritos, obstando, assim, a conclusão da aquisição almejada, retornando ao status quo ante.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

DESPACHO - PROCESSO Nº 6110.2020/0003673-4

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo SEI nº 6110.2020/0003673-4, em especial as manifestações da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, DETERMINO a ANULAÇÃO dos despachos proferidos e publicados no DOC dos dias 09/04/2020, página 69 e em 17/04/2020, página 61 que autorizou a aquisição de 472.000 unidades de LUYA, PROCEDIMENTO, BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO, TAMANHO P (Item 03), para uso do Hospital Municipal Tide Setubal – São Miguel Paulista da Autarquia, por Emenda Parlamentar ITMAC, por meio da ATA de Registro de Preços nº 510/2019-SMS.G, da empresa CIRÚRGICA KD LTDA, CNPJ: 09.260.071/0001-06, haja vista a impossibilidade de fornecimento dos produtos acima descritos, obstando, assim, a conclusão da aquisição almejada, retornando ao status quo ante.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0004195-7

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo, com fundamento nos artigos 78, inciso XVII, 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/03 e nos artigos 22 e 23 “caput” do Decreto Municipal nº 56.144/2015, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a RESCISÃO ANTECIPADA da Ata de Registro de Preço nº 129/AHM/2019, cujo objeto trata-se de AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO TECIDO MANGA LONGA (REF. ITEM 1 DO OBJETO E ITENS 1 E 2 DO COMPRASNET), destinado às unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, tendo como detentora a empresa EURODESK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.424.536/0001-65, tendo em vista a impossibilidade de execução do objeto em decorrência da pandemia.

II – AUTORIZO o cancelamento de eventual empenho em favor da empresa.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

DESPACHO - PROCESSO Nº 6110.2020/0000856-0

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Portaria nº 117/2018- AHM.G, declaro FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2020, que objetiva a aquisição de 50 unidades de televisores conforme especificações (item 01), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista que as empresas proponentes primeiras classificadas deixaram de anexar documentos de habilitação imprescindíveis à aquisição do objeto, bem como que outras proponentes não responderam ao chat sendo desclassificadas, e por fim, também por não ter havido êxito nas negociações com as demais proponentes, sendo o valor da reserva ser insuficiente para fazer frente às despesas deste procedimento.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

DESPACHO - PROCESSO Nº 6110.2020/0000300-3

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nºs44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, bem como pela competência delegada proferida através da Portaria nº117/2018-AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº149/2020, na qual objetiva a contratação de empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços (ATA) de bipap com monitor, incluindo ligação, testes de funcionamento e treinamento operacional, a serem utilizados nas Unidades Hospitalares pertencentes na Autarquia Hospitalar Municipal, nos moldes do Termo de Referência.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 6110.2020/0000558-8

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 50.478/09 e com base na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a Contratação Direta da empresa Farmêdica Manipulações Especializadas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.461.807/0001-85 para a aquisição de 2.000 (dois mil) frascos de NITRATO DE PRATA 10 mg/ml – 1 ml – SOLUÇÃO OFTÁLMICA, com valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições no descritivo, sendo que o referido bem é para abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.0 0 – NR nº 2207/2020.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 6110.2020/0007908-5

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59.283/2020 e com base no Decreto Municipal nº 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a Contratação Direta (dispensa de licitação) da empresa NanaCare Comercial LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.685.486/0001-37, para, em Caráter de Emergência, fornecer 15.105 (quinze mil, cento e cinco) unidades de Equipo Controlador de Fluxo com Injetor Lateral, com valor unitário R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 309.652,50 (trezentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para abastecimento das unidades hospitalares vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Requisição nº 10464/20, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – Nota de Reserva nº 2203/2020.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 6110.2020/0008643-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo 6110.2020/0008643-0, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 AHM, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta da empresa VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 04.649.151/0001-26, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, POR EXCLUSIVIDADE, PARA O CONSORCIO DE 02 CAMAS ELÉTRICAS HOSPITALARES DA MARCA HILL ROM, PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO, VINCULADO À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, pelo total de R\$ 4.176,40 (quatro mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), onerando-se as dotações orçamentárias nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

DISPENSA - PROCESSO Nº 6110.2020/0008652-9

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 AHM, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta da empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob CNPJ/ME 02.357.251/0001-53, visando a contratação para fornecimento de peças destinadas ao conserto de 01 (um) cardioversor com desfibrilador pertencente ao Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, vinculado à Autarquia Hospitalar Municipal, em virtude da exclusividade neste serviço detida pela empresa, especificamente para manutenção com “serviço de calibração